



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0521 - 2020

Na forma regimental e após ouvido ao Plenário, indico ao Sr. Prefeito Municipal que busque junto a Copasa, alternativas para sanar de forma definitiva a constante falta de água que prejudica centenas de famílias em nosso município, sendo que a COPASA deverá assegurar o suprimento de água potável de forma contínua, garantindo sua disponibilidade durante as vinte e quatro horas do dia, e mantendo na rede pública uma pressão dinâmica disponível mínima que permita este abastecimento.

Justificativa: A água é essencial para a qualidade de vida, e é direito do cidadão.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2020.

Ze Cláudio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

13 OUT 2020

14 Votos

Edro
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100340037003A005000

BALU

*SARGENTO DA
C. TIRACA
VEREADOR*